



ESTADO DA PARA ÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.170/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.053/2014

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (ORAIS, ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL) PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: NUTRI CARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 04.275.808/0001-32, Itens 02, 04, 06, 07, 09, 12, 14, 16, 21, 23, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 53, 55 e 58, no valor total de R\$ 5.051.634,50; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 06.948.769/0001-12, Itens 03, 05, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 26, 27, 30, 39, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 54 E 57, no valor total de R\$ 5.804.351,00; NUTRICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 05.350.766/0001-10, Itens 01, 18, 22, 32 e 40, no valor total de R\$ 167.240,00; BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº. 07.227.808/0001-55, Itens 24 e 29 no valor total de R\$ 158.777,20; TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME, sob o CNPJ nº. 11.928.476./0001-03, Itens 43, 44, 51 e 52 no valor total de R\$ 142.158,00; perfazendo o valor global de R\$ 11.324.160,70 (onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e setenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os itens 20 e 25 foram fracassados por inabilitação das empresas. Os itens 50 e 56 foram revogados por duplicidade no edital.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretária de Saúde do Município